

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 869, de 12 de dezembro de 2008.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Manejo de Solos do Cerrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2007, na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 709, de 24 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Manejo de Solos do Cerrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2007, na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 709, de 24 de abril de 2007, publicada no DO/MS Nº 6961, de 04 de maio de 2007, p. 10, conforme segue:

ANO	MÊS	EVENTO
2009	Janeiro	- férias
	Fevereiro a junho	- período de defesa das monografias do curso

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Manejo de Solos do Cerrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2007, na Unidade Universitária de Aquidauana, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 869, de 12/12/2008

CALENDÁRIO ACADÊMICO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MANEJO DE SOLOS DO CERRADO
UNIDADE DE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA - OFERTA 2007

ANO	MÊS	EVENTO
2007	Abril e maio	- divulgação e inscrições
	Junho	8 - encerramento das inscrições
		18 a 25 - seleção
		29 - resultado da seleção
	Julho	2 a 7 - matrícula
Agosto a dezembro	- período de aulas do curso	
2008	Fevereiro a outubro	- período de aulas do curso
	Novembro e dezembro	- período de defesa das monografias do curso
2009	Janeiro	- férias
	Fevereiro a junho	- período de defesa das monografias do curso

Dourados, 12 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS